

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

BRUNO MENDES CARVALHO

**AUDITORIA FISCAL NA ÁREA TRIBUTÁRIA: Um estudo de caso de
uma empresa do ramo varejista de confecções.**

CURITIBA
2015

BRUNO MENDES CARVALHO

AUDITORIA FISCAL NA ÁREA TRIBUTÁRIA: Um estudo de caso de uma empresa do ramo varejista de confecções.

Trabalho apresentado como requisito parcial à obtenção do título de especialista no Curso de Pós- Graduação em MBA em Auditoria Integral do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Msc. Luiz Carlos Souza

CURITIBA
2015

Dedico este trabalho primeiramente a meus pais, pelo orgulho que sentem ao vivenciar mais esta conquista. Dedico, também, aos professores, pelos conhecimentos que dividiram comigo neste curso, e que levarei para minha vida profissional e pessoal.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, por me proporcionar a chance de crescer a cada dia.

Aos meus pais, pelo esforço em minha formação, e pelo exemplo de luta e perseverança.

Ao professor Msc. Luiz Carlos Souza, pela ajuda e contribuição na orientação deste trabalho.

Ao Escritório Carvalho, por ter possibilitado colocar em prática o estudo de caso, fornecendo os dados utilizados para elaboração do presente trabalho.

RESUMO

Todas as empresas, com exceção daquelas que são isentas ou imunes conforme suas finalidades têm a obrigação de recolher aos cofres públicos, o que é chamado de tributo. O sistema tributário brasileiro é bastante dinâmico, assim sendo, o contador deve sempre estar atualizado para não cometer erros. Por meio da auditoria fiscal é possível avaliar se a empresa apurou, recolheu e escriturou corretamente os tributos a que está obrigada. Diante disso, foi elaborado o objetivo principal deste estudo que é verificar se a empresa apurou corretamente dentro do período em análise e conforme a legislação, os valores devidos e recolhidos aos cofres públicos. Para isto, de acordo com a metodologia, o presente estudo é classificado como pesquisa qualitativa, o método empírico-indutivo e a pesquisa é exploratória e descritiva. Quanto aos procedimentos técnicos, a pesquisa deu-se na forma de pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e estudo de caso. Foi realizada uma pesquisa bibliográfica a respeito da tributação da empresa, contabilidade tributária e auditoria e foi realizado um estudo de caso, uma auditoria fiscal em uma empresa real do ramo de comércio varejista de confecções situada em Ponta Grossa – PR e verificado se a empresa apurou e escriturou corretamente os tributos no ano de 2014. Foram auditados todos os meses do ano, recalculados os tributos devidos e evidenciado a correta escrituração na contabilidade. Após examinadas as demonstrações contábeis e financeiras da entidade, conclui-se que a mesma apurou, e escriturou corretamente todos os tributos devidos no ano de 2014.

PALAVRAS-CHAVE: Auditoria Fiscal. Contabilidade. Tributos.

ABSTRACT

All companies, except those that are exempt or immune as their purposes are required to collect the public coffers, which is called the tribute. The Brazilian tax system is very dynamic, therefore, the counter should always be updated to not make mistakes. Through the tax audit it is possible to assess whether the company was found, collected and properly recorded taxes that are required. Therefore, we designed the main objective of this study is to verify if the company was found correctly within the period under review and according to the law, the amounts due and collected the public coffers. For this, according to the methodology, the present study is classified as qualitative research, empirical-inductive method and the research is exploratory and descriptive. As for the technical procedures, the research took place in the form of literature, documentary research and case study. It conducted a literature search regarding the taxation of the company, tax accounting and auditing and was conducted a case study, a tax audit in a real company's retailing market of clothing located in Ponta Grossa - PR and verified that the company was found and properly recorded taxes in the year 2014 were audited each month of the year, recalculated the taxes due and demonstrated the correct bookkeeping accounting. After examined the accounting and financial statements of the entity, it was concluded that it was found and correctly recorded all taxes due in 2014.

KEYWORDS: Accounting. Tax Audit. Taxes.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1- PROGRAMA DE AUDITORIA – XY LTDA - EPP	21
QUADRO 2- CONFERÊNCIA DAS VENDAS	33
QUADRO 3- CÁLCULO DOS TRIBUTOS A PAGAR – SIMPLES NACIONAL	34
QUADRO 4- CONFERÊNCIA DO VALOR DEVIDO COM O EFETIVAMENTE PAGO	35
QUADRO 5- CONFERÊNCIA DA CONTABILIZAÇÃO	36

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
1.1 PROBLEMA DE PESQUISA	9
1.2 OBJETIVOS	10
1.2.1 Objetivo Geral	10
1.2.2 Objetivos Específicos	10
1.3 JUSTIFICATIVA	10
2 METODOLOGIA	11
3 REFERENCIAL TEÓRICO	13
3.1 CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA	13
3.2 SIMPLES NACIONAL	13
3.3 AUDITORIA	14
3.3.1 Normas de Auditoria	15
3.3.2 Procedimentos de Auditoria	16
3.3.3 Papéis de Trabalho	16
3.3.4 Relatórios de Auditoria	17
3.3.5.2 Parecer com ressalva	18
3.3.5.3 Parecer adverso	19
3.3.5.4 Negativa de parecer ou parecer com abstenção de opinião	19
3.3.6 Auditoria e Revisão Fiscal	20
4 ESTUDO DE CASO	21
4.1 HISTÓRICO DA EMPRESA	21
4.2 PLANEJAMENTO DE AUDITORIA	21
4.3 RELATÓRIO DE AUDITORIA	21
4.3.1 Verificação do regime tributário da empresa	22
4.3.2 Transcrição do regime tributário e alíquota	22
4.3.3 Transcrição da análise do valor apurado e recolhido	23
4.3.4 Resultado da Auditoria	27
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
REFERÊNCIAS	29
ANEXO 1 – PAPEL DE TRABALHO A1 - TABELA DO SIMPLES NACIONAL – COMÉRCIO	30
ANEXO 2 – PAPEL DE TRABALHO A1 - LEI 14.042/2011	31
APÊNDICE 1 - PAPEL DE TRABALHO B1 – CONFERÊNCIA DAS VENDAS	33
APÊNDICE 2 - PAPEL DE TRABALHO B2 – CÁLCULOS DOS TRIBUTOS SOBRE VENDAS	34
APÊNDICE 3 - PAPEL DE TRABALHO B3 – CONFÊRENCIA COM VALOR RECOLHIDO	35
APÊNDICE 4 - PAPEL DE TRABALHO C1 – CONFÊRENCIA DA CONTABILIZAÇÃO	36

1 INTRODUÇÃO

As empresas, em geral, têm a obrigação de recolher aos cofres públicos uma parte de seu lucro que são chamados de tributos.

A carga tributária brasileira e o impacto dela nos resultados das empresas são muito grandes, e em virtude disso, deve-se calcular e recolher os tributos que as empresas são obrigadas a pagar de forma correta e menos onerosa lícitamente para elas.

Por meio da auditoria fiscal, examinando a contabilidade e a escrita fiscal da empresa, é que se verifica a confiabilidade dessa arrecadação.

Neste trabalho, buscou-se conceituara Auditoria, objetivos e funções,destacar alguns pontos importantes da tributação das empresas e fazer um estudo de caso prático numa empresa real enquadrada no regime tributário do Simples Nacional, verificando por meio de auditoria se está correta a apuração tributária e escrita fiscal da empresa.

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

O governo pode, por meio do auditor fiscal, verificar e examinar determinada empresa a fim de checar se a mesma apura corretamente o valor dos impostos devidos e registra devidamente isso na sua contabilidade. Além da sonegação de impostos, que pode acarretar para a empresa multas e sanções muito rígidas do fisco, o que é muito prejudicial para a continuidade das empresas e sua reputação no mercado.

Diante desses fatos, configura-se como pergunta de pesquisa: **A empresa no ano de 2014 apurou e escriturou corretamente os tributos que pagou aos cofres públicos?**

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Verificar se a empresa apurou corretamente dentro do período em análise e conforme a legislação, os valores devidos e recolhidos aos cofres públicos.

1.2.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos delineados para o alcance do objetivo principal deste trabalho são:

- 1) Realizar pesquisa bibliográfica, juntamente com a documental.
- 2) Verificar o regime tributário ao qual a empresa está enquadrada.
- 3) Descrever os tributos que a empresa está obrigada a pagar.
- 4) Auditar as Demonstrações Financeiras da empresa.

1.3 JUSTIFICATIVA

A carga tributária do Brasil está entre as mais altas do mundo e isto faz com que as organizações tenham gastos significativos com o governo.

O assunto abordado é de extrema importância para as empresas, pois com a correta apuração dos tributos e com o correto lançamento na contabilidade, a empresa fica seguramente livre de quaisquer multas e penalidades do fisco. É com a auditoria que se verifica se a empresa está contribuindo corretamente seus tributos e se não está havendo sonegação de imposto ou pagamentos a maior.

2 METODOLOGIA

As pesquisas, em relação à forma de abordagem do problema, podem ser classificadas em pesquisa quantitativa e pesquisa qualitativa.

No que tange à pesquisa qualitativa, Frasson e Oliveira Junior (2009, p.82) explica que “os estudos que utilizam a pesquisa qualitativa trazem em seu contexto uma organicidade estrutural dos fatos, o qual possibilita um aprofundamento no entendimento do processo em análise”.

Assim, em relação à forma de abordagem do problema, o presente trabalho utilizou-se de pesquisa qualitativa.

Quanto ao método, Pereira (2012, p.3) classifica em método categórico-dedutivo, o qual se utiliza de abordagens, ou empírico-indutivo o qual se utiliza de procedimentos metodológicos.

Assim, o presente trabalho pode ser classificado, quanto ao método, como empírico-indutivo.

Do ponto de vista dos objetivos da pesquisa, pode ser classificada em pesquisa exploratória, pesquisa descritiva ou pesquisa explicativa.

Nas palavras de Frasson e Oliveira Junior (2009, p.84) a pesquisa exploratória traz como seu expoente uma maneira diferenciada de estudar e entender os fenômenos.

A pesquisa descritiva, de acordo com Frasson e Oliveira Junior (2009, p.85), descreve as particularidades do fenômeno ou de determinada população, ou ainda, estabelece relações entre as variáveis, sendo que os dados não podem ser manipulados pelo pesquisador.

Assim, o presente trabalho foi classificado como pesquisa exploratória e descritiva.

No que diz respeito aos procedimentos técnicos, a pesquisa deu-se na forma de pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e estudo de caso.

Para a pesquisa bibliográfica foram utilizados Leis, Livros e artigos disponíveis na internet, a pesquisa documental foi elaborada com base na análise dos documentos reais da empresa e o estudo de caso onde se é feito um trabalho exaustivo com base nos dados recolhidos e no referencial teórico a fim de obter conclusões e resultados que não são possíveis através de nenhum outro método.

Gil (2002, p.54) diz que “o estudo de caso consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento, tarefa praticamente impossível mediante outros delineamentos já considerados”.

Foram utilizadas como base para o estudo de caso, as demonstrações contábeis da empresa do ramo de confecções “XY” LTDA – ME.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo consta toda parte conceitual e bibliográfica dos assuntos relacionados à auditoria, contabilidade tributária, o regime tributário que a empresa está enquadrada e os tributos que a empresa é obrigada a recolher.

3.1 CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA

Segundo Fabretti (2009, p.5), a Contabilidade Tributária “é o ramo da contabilidade que tem por objetivo aplicar na prática conceitos, princípios, e normas básicas da contabilidade e da legislação tributária, de forma simultânea e adequada”.

Por ser um ramo da contabilidade Fabretti (2009, p.5) ressalta que “deve demonstrar a situação do patrimônio e o resultado do exercício, de forma clara e precisa, rigorosamente de acordo com conceitos, princípios e normas básicas da contabilidade”.

O objeto da contabilidade tributária, segundo Fabretti (2009, p.8):

é apurar com exatidão o resultado econômico do exercício social, demonstrando-o de forma clara e sintética, para, em seguida, atender de forma extra contábil às exigências das legislações do IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro, determinando a base de cálculo fiscal para formação das provisões destinadas ao pagamento desses tributos, as quais serão abatidas do resultado econômico (contábil), para determinação do lucro líquido à disposição dos acionistas, sócios ou titular de firma individual.

Fabretti (2009, p.8), explica que para se atingir o objetivo é preciso estudar, registrar e controlar os atos e fatos administrativos que produzem mutações patrimoniais, e conseqüentemente o resultado econômico positivo ou negativo, usando a escrituração contábil.

3.2 SIMPLES NACIONAL

Rezende, Pereira e Alencar (2010, p.174) dizem que “Simples Nacional é o nome dado ao novo tratamento tributário para microempresas e empresas de

pequeno porte instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 (Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas)”.

O Simples Nacional engloba oito tributos diferentes, são eles: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP), todos reunidos num único documento de arrecadação, o DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional). Nesse sentido Rezende, Pereira e Alencar (2010, p.174) ensinam que há uma simplificação no recolhimento e na burocracia administrativa da gestão de tributos das empresas enquadradas.

Rezende, Pereira e Alencar (2010, p.177) ensinam que:

A apuração do tributo devido pelo Simples Nacional ocorre mediante aplicação da alíquota devida ao valor da receita bruta mensal auferida pela empresa. Para encontrar a alíquota devida, a empresa deve considerar o tipo de atividade e a receita bruta acumulada no ano, consultando a tabela correspondente (indústria, comércio, serviços, locação de bens e móveis), como também qual a faixa de alíquota em que se enquadra. Uma vez encontrada a alíquota, ela é aplicada ao valor do faturamento obtido no mês.

Cabe dizer que o Simples Nacional não se trata de um imposto único, e sim a unificação de diversos impostos e contribuições em um único documento de arrecadação.

3.3 AUDITORIA

Segundo Attie (2011, p.5) “A auditoria é uma especialização contábil voltada a testar a eficiência e eficácia do controle patrimonial implantado com o objeto de expressar uma opinião sobre determinado dado”.

Attie (2011, p.12) descreve o objetivo principal da auditoria:

“Dessa, forma, o objetivo principal da auditoria pode ser descrito, em linhas gerais, como sendo o processo pelo qual o auditor se certifica da veracidade da totalidade das demonstrações contábeis preparadas pela companhia auditada.”

Segundo Franco e Marra (2001, p.31) o objeto da auditoria é:

O conjunto de todos os elementos de controle do patrimônio administrado, os quais compreendem registros contábeis, papéis, documentos, fichas,

arquivos e anotações que comprovem a veracidade dos registros e a legitimidade dos atos da administração, bem como sua sinceridade na defesa dos interesses patrimoniais.

Braga (1980, p. 46) diz que “Ao auditor cabe a difícil tarefa de opinar, se as demonstrações contábeis, elaboradas pelo Contador, representam, ou não, os resultados das operações da empresa”.

O auditor começa seu trabalho exatamente quando termina o trabalho do Contador, examinando os livros e documentos da empresa para opinar sobre a fidelidade dos registros.

3.3.1 Normas de Auditoria

Oliveira et. al. (2008, p.16) dizem que: “No exercício de suas funções, o auditor deve observar determinadas normas profissionais estabelecidas e aprovadas pelas entidades responsáveis pela regulamentação e fiscalização da atividade”.

Conforme Pinho (2007, p.11), “as normas de auditoria se constituem em regras práticas que visam a orientar o profissional na consecução dos objetivos traçados para determinado trabalho”.

Oliveira et. al. (2008, p.17) citam as normas do auditor externo conforme NBC P1:

- competência técnico-profissional;
- independência;
- responsabilidade do auditor na execução dos trabalhos;
- honorários;
- guarda da documentação;
- sigilo;
- responsabilidade pela utilização do trabalho do auditor interno;
- responsabilidade pela utilização de trabalhos de especialistas;
- informações anuais aos Conselhos Regionais de Contabilidade;
- educação continuada;
- exame de competência profissional.

Ainda Oliveira et. al. (2008, p. 22) falam e explanam sobre as normas do auditor interno conforme NBC P3:

- competência técnico-profissional;
- autonomia profissional;
- responsabilidade do auditor interno na execução dos trabalhos;
- relacionamento com profissionais de outras áreas;
- sigilo;
- cooperação com o auditor independente.

3.3.2 Procedimentos de Auditoria

Attie (2011, p.210) diz que: “Procedimentos de auditoria são as investigações técnicas que, tomadas em conjunto, permitem a formação fundamentada da opinião do auditor sobre as demonstrações contábeis ou sobre o trabalho realizado”.

São as ferramentas técnicas, as quais o auditor utiliza para realizar seu trabalho, reunindo informações possíveis e necessárias e avaliando-as para formar sua opinião imparcial.

Alguns exemplos de procedimentos de auditoria são: Exame físico; Confirmações; Exame de documentos originais; Conferência de cálculo; Exame de escrituração; Investigação minuciosa; Inquérito; Correlação das informações obtidas; e Observação. (PINHO, 2007)

3.3.3 Papéis de Trabalho

De acordo com Sá (2009, p.162): “Os papéis utilizados para transcrever dados, fazer anotações, analisar contas, demonstrar cálculos, relatar situações, espelhar levantamentos, em suma, executar a tarefa de auditoria são denominados ‘papéis de trabalho’ ou ‘rascunhos técnicos”.

Segundo Attie (2009, p.195): “para evitar grande volume de documentos e dar outra forma ao trabalho, o auditor utiliza papéis de trabalho para registrar as descobertas realizadas e comprovar o trabalho cumprido”.

Souza e Pereira (2006, p. 25) dizem:

Também conhecidos como “WORK PAPERS”, representam o conjunto de formulários e documentos de propriedade do auditor, que contem as informações e os registros apontados no decorrer do exame, as provas por ele realizadas, e fundamentalmente, a descrição dessas provas, constituindo desta forma o atestado do trabalho executado e o fundamento de sua opinião.

Conforme a NBC T 11.1.3.1:

Os papéis de trabalho são o conjunto de documentos e apontamentos com informações e provas coligidas pelo auditor, preparados de forma manual,

por meios eletrônicos ou por outros meios, que constituem a evidência do trabalho executado e o fundamento de sua opinião. (PORTAL DE CONTABILIDADE, 2015)

Para Franco e Marra (2001, p.322) “a finalidade principal dos papéis de trabalho do auditor é a de servir como base e sustentação da opinião do auditor”.

3.3.4 Relatórios de Auditoria

Segundo Sá (2009, p.442): “Relatório de auditoria é a peça técnica que tem por objetivo informar o resultado dos trabalhos executados de acordo com o programa planejado”.

Nas palavras de Pinho, (2007, p.102) “O relatório do auditor deve informar que a auditoria executada objetivou propiciar razoável certeza de que as demonstrações sobre as operações da entidade são isentas de erros, declarações enganosas ou de fraude”.

Segundo Pinho (2007, p.101):

O relatório de auditoria deve ser elaborado à medida que for concluído o trabalho e deve conter todos os pontos julgados necessários pelo auditor sobre a área auditada e o conteúdo variará segundo a natureza e o tamanho de cada projeto.

3.3.5 Pareceres

Attie (2011, p. 93) diz: “O Objeto da auditoria independente é expressar uma opinião sobre a propriedade das demonstrações contábeis examinadas.”

Attie (2011, p. 93) nos ensina que:

O parecer de auditoria é o instrumento pelo qual o auditor expressa sua opinião, em obediência as normas de auditoria; após a realização de todo o trabalho de campo, reunindo provas e evidencias sobre as demonstrações contábeis é que o auditor determina seu entendimento sobre a representatividade e o conjunto dos mesmos.

Almeida (2010, p. 418) diz: “O parecer representa o produto final do trabalho do auditor”.

Existem basicamente quatro tipos de pareceres do auditor, parecer sem ressalvas ou limpo; parecer com ressalvas; parecer adverso e negativa de parecer. (Almeida, 2010)

3.3.5.1 Parecer sem ressalva

Oliveira et.al. (2008 p. 53) explica:

O parecer sem ressalva indica que o auditor está convencido de que as demonstrações contábeis foram elaboradas consoante com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade e, no que for pertinente, a legislação específica.

Segundo o item 11.3.3.1 da NBC T 11:

O auditor não deve emitir parecer sem ressalva quando existir qualquer das circunstâncias seguintes, que, na sua opinião, tenham efeitos relevantes para as demonstrações contábeis:

- a) discordância com a administração da entidade a respeito do conteúdo e/ou forma de apresentação das demonstrações contábeis; ou
- b) limitação na extensão do seu trabalho.(PORTAL DE CONTABILIDADE, 2015)

3.3.5.2 Parecer com ressalva

Oliveira et. al. (2008 p. 56) diz que: “O parecer com ressalva é emitido quando o auditor concluir que o efeito de qualquer discordância ou restrição na extensão de um trabalho não é de tal magnitude que requeira parecer adverso ou abstenção de opinião”.

Segundo a NBC no item 11.3.4.2 diz que “o parecer com ressalva deve obedecer ao modelo do parecer sem ressalva, com a utilização das expressões "exceto por", "exceto quanto" ou "com exceção de" referindo-se aos efeitos do assunto objeto da ressalva”. (PORTAL DE CONTABILIDADE, 2015)

3.3.5.3 Parecer adverso

Attie (2011, p. 110) diz: “O auditor deve expressar uma opinião adversa quando, tendo obtido evidencia de auditoria apropriada e suficiente, conclui que as distorções, individualmente ou em conjunto, são relevantes e generalizadas para as demonstrações contábeis.”

Segundo a NBC no seu item 11.3.5.2, o auditor deve emitir parecer adverso quando verificar que as demonstrações contábeis estão incorretas ou incompletas, em tal magnitude que impossibilite a emissão do parecer com ressalva. (PORTAL DE CONTABILIDADE, 2015)

Oliveira et. al. (2008 p. 57) explica sobre o Parecer Adverso: “O auditor emite opinião de que as demonstrações contábeis não estão adequadamente representadas, nas datas e períodos indicados”.

3.3.5.4 Negativa de parecer ou parecer com abstenção de opinião

Almeida (2010, p. 420) explica que:

O auditor deve dar negativa de parecer quando ele não obtém elementos comprobatórios suficientes para formar sua opinião sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Esse fato ocorre, normalmente, em função de limite no escopo do exame ou incertezas que possam ter efeito bastante relevante sobre a situação patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido, ou os fluxos de caixa, ou valores adicionados na operação (quando aplicável).

Oliveira et. al. (2008 p. 57) também salienta que:

A abstenção de opinião em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto não elimina a responsabilidade do auditor de mencionar, no parecer, qualquer desvio relevante que possa influenciar a decisão do usuário dessas demonstrações.

Para a NBC item 11.3.6.1 – O parecer com a abstenção de opinião é aquele em que o auditor deixa de emitir opinião sobre as demonstrações contábeis, por não ter obtido comprovação suficiente para fundamentá-la. (PORTAL DE CONTABILIDADE, 2015)

3.3.6 Auditoria e Revisão Fiscal

Segundo Oliveira et. al. (2008, p.210):

O objetivo de um trabalho de revisão fiscal é permitir ao auditor declarar que, com base em procedimentos que não proporcionam todas as evidências, os cálculos, recolhimentos além do atendimento das formalidades legais relacionados aos tributos foram observados e realizados pelo contribuinte.

Nestes trabalhos, geralmente é necessário fazer a revisão analítica, que nada mais é que, conferir valores de vendas, compras, devoluções de vendas e de compras, deduções para cálculos dos tributos, refazer os cálculos tributários que foram recolhidos.

Oliveira et. al. (2008, p.210) salientam que:

O procedimento fiscal adotado pela empresa e objeto de um trabalho de revisão não deve ser assumido pela administração como sendo uma maneira de validar e isentar, de possíveis questionamentos por parte das autoridades fiscais, os resultados auferidos na conduta dos negócios, das atividades sociais e os critérios de escrituração contábil adotados, isso porque tal serviço muitas vezes pode resultar em uma consultoria tributária, que, nesse caso, refletiria uma expressão de opinião e não uma afirmativa de fato, o que em outras palavras pode representar uma conduta contrária aos interesses do fisco.

Oliveira et. al. (2008, p. 210) explica:

O auditor deve planejar o trabalho de revisão no sentido de estabelecer estratégias para que possa atingir os objetivos de forma eficaz, requerendo para tanto um prévio conhecimento da entidade, do seu campo de atuação, do negócio explorado, da organização, do sistema contábil empregado, das características operacionais, da natureza dos ativos, passivos, receitas e despesas da entidade, enfim de todas as variáveis possíveis, associando-as à legislação tributária pertinente visando definir a extensão do planejamento.

Oliveira et. al.(2008, p.211) diz: O trabalho de revisão deverá estar suportado por documentos, principalmente dos assuntos mais importantes, a fim de proporcionar a evidência necessária de suporte do relatório de revisão.

4 ESTUDO DE CASO

Este capítulo apresenta o estudo de caso feito em uma empresa real, com base em informações reais da empresa, demonstrações contábeis, livros fiscais e contabilidade.

4.1 HISTÓRICO DA EMPRESA

A empresa que será auditada neste projeto é real e por motivos de confiabilidade e sigilo seu nome será alterado para XY LTDA – EPP, seu regime de tributação é o Simples Nacional. A empresa tem sede e foro na cidade de Ponta Grossa – PR, onde desenvolve suas atividades desde 04/04/1991 e seu ramo de atividade é o comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. A empresa terceiriza a contabilidade de sua empresa para um escritório externo.

4.2. PLANEJAMENTO DE AUDITORIA

QUADRO 1- PROGRAMA DE AUDITORIA – XY LTDA - EPP

Período da auditoria: 01/01/2014 à 31/12/2014 Período Auditado: 01/2014, 02/2014, 03/2014, 04/2014, 05/2014, 06/2014, 07/2014, 08/2014, 09/2014, 10/2014, 11/2014 e 12/2014		
Atividades desenvolvidas	Papel de Trabalho	Período Estimado de Realização
Elaboração dos papéis de trabalho		01/02/2015 à 15/02/2015
Verificar os dados referentes a enquadramento tributário e alíquotas dos tributos.	A1	15/02/2015 à 28/02/2015
Verificar e recalculas as vendas de mercadorias.	B1	01/03/2015 à 15/03/2015
Recalcular os tributos sobre as vendas de mercadorias.	B2	15/03/2015 à 31/03/2015
Verificar se foi recolhido o valor correto.	B3	01/04/2015 à 15/04/2015
Verificar se foi feita a contabilização correta.	C1	15/04/2015 à 30/04/2015

Fonte: O autor

4.3 RELATÓRIO DE AUDITORIA

Ao Sr. José da Silva

Sócio Administrador da empresa XY LTDA – EPP.

Conforme proposto foram analisados os documentos referente ao ano de 2014 da empresa XY LTDA – EPP. Livros fiscais de saída de mercadorias, DAS (Documento de arrecadação do Simples Nacional), análise da alíquota devida da empresa no ano de 2014 e contabilização dos tributos pagos.

A empresa auditada é do ramo de comércio varejista de confecções na cidade de Ponta Grossa – PR, e no ano de 2014 estava enquadrada no regime de tributação do Simples Nacional.

Minha responsabilidade como auditor é de expressar uma opinião sobre a operação e registros e recolhimentos dos tributos da entidade. O trabalho foi conduzido de acordo com as normas de auditorias em vigor, todas as exigências éticas, planejamento e a realização de procedimentos foram cumpridos para se chegar a uma opinião sobre se a empresa esta operando de acordo com as normas e legislação atuais.

A evidência obtida neste caso foi o suficiente para fornecer uma base adequada para se chegar a uma conclusão.

4.3.1 Verificação do regime tributário da empresa

O trabalho de auditoria teve início na verificação de qual regime de tributação a empresa estava enquadrada no ano de 2014. De acordo com a pesquisa feita, a empresa estava no ano de 2014, enquadrada no regime de tributação do Simples Nacional.

4.3.2 Transcrição do regime tributário e alíquota

A empresa teve, no ano de 2013, um faturamento bruto de R\$ 1.148.667,60 (Um milhão, cento e quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), e conforme a Receita Bruta em 12 meses (em R\$) ANEXO I –

Comércio do Simples Nacional, estava, em janeiro de 2014, situada na faixa 7 (sete) na qual a alíquota foi de 8,36%.

Cabe ressaltar que, como a empresa está situada no Estado do Paraná, ela se beneficia do percentual de redução da alíquota do ICMS conforme Decreto nº 1980/2007, com alteração dada pelo Decreto nº 3822/2012 e a sua alíquota, então, foi de 7,35% (apenas de janeiro de 2014 até junho de 2014). A partir de julho até dezembro, a empresa passou para a faixa 8 (oito) do ANEXO I – Comércio do Simples Nacional devido a Receita Bruta acumulada em 12 meses. Nesse período a alíquota foi de 8,45% e usando-se da redução de ICMS, a alíquota real dos meses de julho até dezembro de 2012 foi de 7,65%.

4.3.3 Transcrição da análise do valor apurado e recolhido

O cálculo dos tributos a pagar no regime de tributação Simples Nacional foi feito mediante a multiplicação do faturamento bruto mensal pela alíquota correspondente, e com base no faturamento de todos os meses do ano, chegou-se ao valor total de impostos gerados em 2014 de R\$ 105.263,07 (Cento e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e sete centavos), conforme se observa abaixo.

Em janeiro de 2014 o valor das vendas conforme registrado no livro fiscal foi de R\$ 63.013,93 (Sessenta e três mil treze reais e noventa e três centavos), e a empresa estava na faixa 7 do ANEXO I do Simples Nacional onde a alíquota é de 8,36%, com a redução do ICMS previsto no Decreto nº 1980/2007, com alteração dada pelo Decreto nº 3822/2012 a sua alíquota reajustada foi de 7,35%, resultando num valor a pagar de R\$ 4.631,52 (Quatro mil seiscentos e trinta e um reais e cinqüenta e dois centavos). Conforme verificado o DAS pago em 20/02/2014 no valor de R\$ 4.631,52 (Quatro mil seiscentos e trinta e um reais e cinqüenta e dois centavos) foi calculado e lançado corretamente na contabilidade.

Em fevereiro de 2014 o valor das vendas conforme registrado no livro fiscal foi de R\$ 68.968,79 (Sessenta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), e a empresa estava na faixa 7 do ANEXO I do Simples Nacional onde a alíquota é de 8,36%, com a redução do ICMS previsto no Decreto nº 1980/2007, com alteração dada pelo Decreto nº 3822/2012 a sua alíquota reajustada foi de 7,35%, resultando num valor a pagar de R\$ 5.069,21 (Cinco mil e

sessenta e nove reais e vinte e um centavos). Conforme verificado o DAS pago em 20/03/2014 no valor de R\$ 5.069,21 (Cinco mil e sessenta e nove reais e vinte e um centavos) foi calculado e lançado corretamente na contabilidade.

Em março de 2014 o valor das vendas conforme registrado no livro fiscal foi de R\$ 98.160,91 (noventa e oito mil cento e sessenta reais e noventa e um centavos), e a empresa estava na faixa 7 do ANEXO I do Simples Nacional onde a alíquota é de 8,36%, com a redução do ICMS previsto no Decreto nº 1980/2007, com alteração dada pelo Decreto nº 3822/2012 a sua alíquota reajustada foi de 7,35%, resultando num valor a pagar de R\$ 7.214,73 (Sete mil duzentos e quatorze reais e setenta e três centavos). Conforme verificado o DAS pago em 22/04/2014 no valor de R\$ 7.214,73 (Sete mil duzentos e quatorze reais e setenta e três centavos) foi calculado e lançado corretamente na contabilidade.

Em abril de 2014 o valor das vendas conforme registrado no livro fiscal foi de R\$ 129.334,78 (cento e vinte e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), e a empresa estava na faixa 7 do ANEXO I do Simples Nacional onde a alíquota é de 8,36%, com a redução do ICMS previsto no Decreto nº 1980/2007, com alteração dada pelo Decreto nº 3822/2012 a sua alíquota reajustada foi de 7,35%, resultando num valor a pagar de R\$ 9.506,11 (Nove mil quinhentos e seis reais e onze centavos). Conforme verificado o DAS pago em 20/05/2014 no valor de R\$ 9.506,11 (Nove mil quinhentos e seis reais e onze centavos) foi calculado e lançado corretamente na contabilidade.

Em maio de 2014 o valor das vendas conforme registrado no livro fiscal foi de R\$ 151.386,18 (cento e cinqüenta e um mil trezentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos), e a empresa estava na faixa 7 do ANEXO I do Simples Nacional onde a alíquota é de 8,36%, com a redução do ICMS previsto no Decreto nº 1980/2007, com alteração dada pelo Decreto nº 3822/2012 a sua alíquota reajustada foi de 7,35%, resultando num valor a pagar de R\$ 11.126,88 (Onze mil cento e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). Conforme verificado o DAS pago em 20/06/2014 no valor de R\$ 11.126,88 (Onze mil cento e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) foi calculado e lançado corretamente na contabilidade.

Em junho de 2014 o valor das vendas conforme registrado no livro fiscal foi de R\$ 162.393,83 (cento e sessenta e dois mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos), e a empresa estava na faixa 7 do ANEXO I do Simples Nacional onde a alíquota é de 8,36%, com a redução do ICMS previsto no Decreto

nº 1980/2007, com alteração dada pelo Decreto nº 3822/2012 a sua alíquota reajustada foi de 7,35%, resultando num valor a pagar de R\$ 11.935,95 (Onze mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Conforme verificado o DAS pago em 21/07/2014 no valor de R\$ 11.935,95 (Onze mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos) foi calculado e lançado corretamente na contabilidade.

Em julho de 2014 o valor das vendas conforme registrado no livro fiscal foi de R\$ 115.902,45 (cento e quinze mil novecentos e dois reais e quarenta e cinco centavos), e a empresa passou para a faixa 8 do ANEXO I do Simples Nacional onde a alíquota é de 8,45%, com a redução do ICMS previsto no Decreto nº 1980/2007, com alteração dada pelo Decreto nº 3822/2012 a sua alíquota reajustada foi de 7,65%, resultando num valor a pagar de R\$ 8.866,54 (Oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos). Conforme verificado o DAS pago em 20/08/2014 no valor de R\$ 8.866,54 (Oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos) foi calculado e lançado corretamente na contabilidade.

Em agosto de 2014 o valor das vendas conforme registrado no livro fiscal foi de R\$ 115.832,45 (cento e quinze mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), e a empresa estava na faixa 8 do ANEXO I do Simples Nacional onde a alíquota é de 8,45%, com a redução do ICMS previsto no Decreto nº 1980/2007, com alteração dada pelo Decreto nº 3822/2012 a sua alíquota reajustada foi de 7,65%, resultando num valor a pagar de R\$ 8.861,18 (Oito mil oitocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos). Conforme verificado o DAS pago em 22/09/2014 no valor de R\$ 8.861,18 (Oito mil oitocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos) foi calculado e lançado corretamente na contabilidade.

Em setembro de 2014 o valor das vendas conforme registrado no livro fiscal foi de R\$ 90.490,00 (noventa mil quatrocentos e noventa reais), e a empresa estava na faixa 8 do ANEXO I do Simples Nacional onde a alíquota é de 8,45%, com a redução do ICMS previsto no Decreto nº 1980/2007, com alteração dada pelo Decreto nº 3822/2012 a sua alíquota reajustada foi de 7,65%, resultando num valor a pagar de R\$ 6.922,48 (Seis mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos). Conforme verificado o DAS pago em 17/10/2014 no valor de R\$ 6.922,48 (Seis mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) foi calculado e lançado corretamente na contabilidade.

Em outubro de 2014 o valor das vendas conforme registrado no livro fiscal foi de R\$ 98.068,09 (noventa e oito mil sessenta e oito reais e nove centavos), e a empresa estava na faixa 8 do ANEXO I do Simples Nacional onde a alíquota é de 8,45%, com a redução do ICMS previsto no Decreto nº 1980/2007, com alteração dada pelo Decreto nº 3822/2012 a sua alíquota reajustada foi de 7,65%, resultando num valor a pagar de R\$ 7.502,21 (Sete mil quinhentos e dois reais e vinte e um centavos). Conforme verificado o DAS pago em 20/11/2014 no valor de R\$ 7.502,21 (Sete mil quinhentos e dois reais e vinte e um centavos) foi calculado e lançado corretamente na contabilidade.

Em novembro de 2014 o valor das vendas conforme registrado no livro fiscal foi de R\$ 104.420,19 (Cento e quatro mil quatrocentos e vinte reais e dezenove centavos), e a empresa estava na faixa 8 do ANEXO I do Simples Nacional onde a alíquota é de 8,45%, com a redução do ICMS previsto no Decreto nº 1980/2007, com alteração dada pelo Decreto nº 3822/2012 a sua alíquota reajustada foi de 7,65%, resultando num valor a pagar de R\$ 7.988,14 (Sete mil novecentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos). Conforme verificado o DAS pago em 19/12/2014 no valor de R\$ 7.988,14 (Sete mil novecentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos) foi calculado e lançado corretamente na contabilidade.

Em dezembro de 2014 o valor das vendas conforme registrado no livro fiscal foi de R\$ 204.418,54 (Duzentos e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e cinqüenta e quatro centavos), e a empresa estava na faixa 8 do ANEXO I do Simples Nacional onde a alíquota é de 8,45%, com a redução do ICMS previsto no Decreto nº 1980/2007, com alteração dada pelo Decreto nº 3822/2012 a sua alíquota reajustada foi de 7,65%, resultando num valor a pagar de R\$ 15.638,02 (Quinze mil seiscentos e trinta e oito reais e dois centavos). Conforme verificado o DAS pago em 16/01/2015 no valor de R\$ 15.638,02 (Quinze mil seiscentos e trinta e oito reais e dois centavos) foi calculado e lançado corretamente na contabilidade.

4.3.4 Resultado da Auditoria

Desta forma, após a conclusão da auditoria não foi encontrada nenhuma violação grave às normas e leis em vigor, todos os registros da empresa no período selecionado estão de acordo com a legislação e normas de contabilidade.

As alíquotas foram apuradas corretamente e o valor recolhido dos tributos foi correto.

Por fim, é recomendado à empresa em questão que continue realizando auditorias periódicas para verificar se os tributos continuam sendo calculados de acordo com a legislação atual e se estão sendo corretamente lançados na contabilidade conforme os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este trabalho, foi possível realizar uma auditoria fiscal em uma empresa real, com os valores escriturados em sua contabilidade e livros fiscais.

É nítido que a parte tributária das empresas é complexa e é necessário sempre que o contador se mantenha atualizado com relação às mudanças que podem ocorrer dentro da esfera dos tributos.

Depois de realizado o estudo de caso na empresa XY LTDA - EPP foi atingido o principal objetivo que era verificar se a empresa apurou corretamente dentro do período em análise e conforme a legislação, os valores devidos e recolhidos aos cofres públicos. No item 4.3.3 é transcrito todo o trabalho de auditoria que foi realizado e concluído que a empresa apurou, recolheu e escriturou corretamente os tributos no ano de 2014.

Foram alcançados e realizados também os objetivos específicos, o primeiro objetivo específico que era realizar pesquisa bibliográfica, juntamente com a documental, foi realizado no capítulo 3 e 4.

O segundo objetivo específico que era verificar o regime tributário ao qual a empresa está enquadrada foi realizado no início do trabalho conforme pode se verificar eletronicamente na internet se a empresa está enquadrada no regime de tributação do Simples Nacional.

O terceiro objetivo específico que era descrever os tributos que a empresa está obrigada a pagar foi realizado no item 3.2.

O quarto objetivo específico que era auditar as Demonstrações Financeiras da empresa foi realizado no item 4.3.3, onde foi detalhada a revisão dos valores de tributos a pagar da empresa com base no seu faturamento mensal durante o ano de 2014.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria Um Curso Modeno e Completo**.7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- ATTIE, William. **Auditoria: Conceitos e Aplicações**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- ATTIE, William. **Auditoria:Conceitos e Aplicações**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- BRAGA, Lamércio Maciel. **Auditoria Fiscal-Tributária**. Brasília, 1980.
- PORTAL DE CONTABILIDADE.**NBC T 11 – Normas De Auditoria Independente** Disponível em:<<http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/t11.htm>>Acesso em: 03/02/2015.
- FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade Tributária**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. **Auditoria Contábil**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- FRASSON, Antonio Carlos;JUNIOR,Constantino Ribeiro Oliveira. **Metodologia da Pesquisa Científica**. Ponta Grossa: UEPG, 2009.
- GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- OLIVEIRA, Luís Martins; DINIZ FILHO, André; ALVES, Paulo Sávio Lopes da Gama; GOMES, Marliete Bezerra. **Curso Básico de Auditoria**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- PEREIRA, Potiguara Acácio. **Metodologia da Pesquisa**: Material de Aula_08 da Disciplina: Metodologia da Pesquisa Científica, ministrada nos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Anhanguera-Uniderp, 2012.
- PINHO, Ruth Carvalho de Santana. **Fundamentos de auditoria**: auditoria contábil: outras aplicações de auditoria. São Paulo: Atlas, 2007.
- REZENDE, Amaury José; PEREIRA, Carlos Alberto; ALENCAR, Roberta Carvalho de. **Contabilidade Tributária**: entendendo a lógica dos tributos e seus reflexos sobre os resultados das empresas. São Paulo: Atlas, 2010.
- SÁ, Antônio Lopes de. **Curso de auditoria**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- SOUZA, Benedito Felipe de Souza; PEREIRA, Anisio Candido. **Auditoria Contábil Abordagem Prática e Operacional**. São Paulo: Atlas, 2006.

ANEXO 1 – PAPEL DE TRABALHO A1 - TABELA DO SIMPLES NACIONAL – COMÉRCIO

TABELA DO SIMPLES NACIONAL

ANEXO I (Vigência a Partir de 01.01.2012)

Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Comércio

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	Alíquota	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ICMS
Até 180.000,00	4,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,75%	1,25%
De 180.000,01 a 360.000,00	5,47%	0,00%	0,00%	0,86%	0,00%	2,75%	1,86%
De 360.000,01 a 540.000,00	6,84%	0,27%	0,31%	0,95%	0,23%	2,75%	2,33%
De 540.000,01 a 720.000,00	7,54%	0,35%	0,35%	1,04%	0,25%	2,99%	2,56%
De 720.000,01 a 900.000,00	7,60%	0,35%	0,35%	1,05%	0,25%	3,02%	2,58%
De 900.000,01 a 1.080.000,00	8,28%	0,38%	0,38%	1,15%	0,27%	3,28%	2,82%
De 1.080.000,01 a 1.260.000,00	8,36%	0,39%	0,39%	1,16%	0,28%	3,30%	2,84%
De 1.260.000,01 a 1.440.000,00	8,45%	0,39%	0,39%	1,17%	0,28%	3,35%	2,87%
De 1.440.000,01 a 1.620.000,00	9,03%	0,42%	0,42%	1,25%	0,30%	3,57%	3,07%
De 1.620.000,01 a 1.800.000,00	9,12%	0,43%	0,43%	1,26%	0,30%	3,60%	3,10%
De 1.800.000,01 a 1.980.000,00	9,95%	0,46%	0,46%	1,38%	0,33%	3,94%	3,38%
De 1.980.000,01 a 2.160.000,00	10,04%	0,46%	0,46%	1,39%	0,33%	3,99%	3,41%
De 2.160.000,01 a 2.340.000,00	10,13%	0,47%	0,47%	1,40%	0,33%	4,01%	3,45%
De 2.340.000,01 a 2.520.000,00	10,23%	0,47%	0,47%	1,42%	0,34%	4,05%	3,48%
De 2.520.000,01 a 2.700.000,00	10,32%	0,48%	0,48%	1,43%	0,34%	4,08%	3,51%
De 2.700.000,01 a 2.880.000,00	11,23%	0,52%	0,52%	1,56%	0,37%	4,44%	3,82%
De 2.880.000,01 a 3.060.000,00	11,32%	0,52%	0,52%	1,57%	0,37%	4,49%	3,85%
De 3.060.000,01 a 3.240.000,00	11,42%	0,53%	0,53%	1,58%	0,38%	4,52%	3,88%
De 3.240.000,01 a 3.420.000,00	11,51%	0,53%	0,53%	1,60%	0,38%	4,56%	3,91%
De 3.420.000,01 a 3.600.000,00	11,61%	0,54%	0,54%	1,60%	0,38%	4,60%	3,95%

ANEXO 2 – PAPEL DE TRABALHO A1- LEI 14.042/2011

LEI Nº 17.042/2011 – SIMPLES ESTADUAL DO PARANÁ

Publicado no Diário Oficial Nº 8616 de 26/12/2011

Súmula: Altera dispositivos da Lei nº 15.562, de 04/07/2007, que dispõe sobre o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, no Estado do Paraná.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A tabela de que trata o art. 3º, da Lei nº 15.562, de 04 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Receita Bruta em 12 meses (em R\$) Percentual de ICMS a ser observado pelas empresas optantes do Simples Nacional no Estado do Paraná.

Até 180.000,00 0,00%

De 180.000,01 a 360.000,00 0,00%

De 360.000,01 a 540.000,00 0,67%

De 540.000,01 a 720.000,00 1,07%

De 720.000,01 a 900.000,00 1,33%

De 900.000,01 a 1.080.000,00 1,52%

De 1.080.000,01 a 1.260.000,00 1,83%

De 1.260.000,01 a 1.440.000,00 2,07%

De 1.440.000,01 a 1.620.000,00 2,27%

De 1.620.000,01 a 1.800.000,00 2,42%

De 1.800.000,01 a 1.980.000,00 2,56%

De 1.980.000,01 a 2.160.000,00 2,67%

De 2.160.000,01 a 2.340.000,00 2,76%

De 2.340.000,01 a 2.520.000,00 2,84%

De 2.520.000,01 a 2.700.000,00 2,92%

De 2.700.000,01 a 2.880.000,00 3,06%

De 2.880.000,01 a 3.060.000,00 3,19%

De 3.060.000,01 a 3.240.000,00 3,30%

De 3.240.000,01 a 3.420.000,00 3,40%

De 3.420.000,01 a 3.600.000,00 3,50%

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor 1º de janeiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 22 de dezembro de 2011.

Carlos Alberto Richa

Governador do Estado

Luiz Carlos Jorge Hauly

Secretário de Estado da Fazenda

Durval Amaral

Chefe da Casa Civil

APÊNDICE 1 - PAPEL DE TRABALHO B1 – CONFERÊNCIA DAS VENDAS

QUADRO 2- CONFERÊNCIA DAS VENDAS

MÊS	RECEITA BRUTA SITE SIMPLES NACIONAL	NOTAS FISCAIS EMITIDAS
jan/14	R\$ 63.013,93	R\$ 63.013,93
fev/14	R\$ 68.968,79	R\$ 68.968,79
mar/14	R\$ 98.160,91	R\$ 98.160,91
abr/14	R\$ 129.334,78	R\$ 129.334,78
mai/14	R\$ 151.386,18	R\$ 151.386,18
jun/14	R\$ 162.393,83	R\$ 162.393,83
jul/14	R\$ 115.902,45	R\$ 115.902,45
ago/14	R\$ 115.832,45	R\$ 115.832,45
set/14	R\$ 90.490,00	R\$ 90.490,00
out/14	R\$ 98.068,09	R\$ 98.068,09
nov/14	R\$ 104.420,19	R\$ 104.420,19
dez/14	R\$ 204.418,54	R\$ 204.418,54
Total	R\$ 1.402,390.14	R\$ 1.402,390.14

Fonte: O autor

FEITO POR:

DATA:

REVISADO POR:

DATA:

ASSINADO POR:

DATA:

BRUNO CARVALHO

28/03/2015

BRUNO CARVALHO

29/03/2015

BRUNO CARVALHO

29/03/2015

APÊNDICE 2 - PAPEL DE TRABALHO B2 – CÁLCULOS DOS TRIBUTOS SOBRE VENDAS

QUADRO 3- CÁLCULO DOS TRIBUTOS A PAGAR – SIMPLES NACIONAL

MÊS	RECEITA BRUTA	ALÍQUOTA (%)	A PAGAR
jan/14	R\$ 63.013,93	7,35%	R\$ 4.631,52
fev/14	R\$ 68.968,79	7,35%	R\$ 5.069,21
mar/14	R\$ 98.160,91	7,35%	R\$ 7.214,83
abr/14	R\$ 129.334,78	7,35%	R\$ 9.506,11
mai/14	R\$ 151.386,18	7,35%	R\$ 11.126,88
jun/14	R\$ 162.393,83	7,35%	R\$ 11.935,95
jul/14	R\$ 115.902,45	7,65%	R\$ 8.866,54
ago/14	R\$ 115.832,45	7,65%	R\$ 8.861,18
set/14	R\$ 90.490,00	7,65%	R\$ 6.922,48
out/14	R\$ 98.068,09	7,65%	R\$ 7.502,21
nov/14	R\$ 104.420,19	7,65%	R\$ 7.988,14
dez/14	R\$ 204.418,54	7,65%	R\$ 15.638,02
Total	R\$ 1.402,390.14		R\$ 105.263,07

Fonte: O autor

FEITO POR:

DATA:

REVISADO POR:

DATA:

ASSINADO POR:

DATA:

BRUNO CARVALHO

02/04/2015

BRUNO CARVALHO

02/04/2015

BRUNO CARVALHO

02/04/2015

APÊNDICE 3 - PAPEL DE TRABALHO B3 – CONFÊRENCIA COM VALOR RECOLHIDO

QUADRO 4- CONFERÊNCIA DO VALOR DEVIDO COM O EFETIVAMENTE PAGO

MÊS	DAS A PAGAR	DAS PAGA
jan/14	R\$ 4.631,52	R\$ 4.631,52
fev/14	R\$ 5.069,21	R\$ 5.069,21
mar/14	R\$ 7.214,83	R\$ 7.214,83
abr/14	R\$ 9.506,11	R\$ 9.506,11
mai/14	R\$ 11.126,88	R\$ 11.126,88
jun/14	R\$ 11.935,95	R\$ 11.935,95
jul/14	R\$ 8.866,54	R\$ 8.866,54
ago/14	R\$ 8.861,18	R\$ 8.861,18
set/14	R\$ 6.922,48	R\$ 6.922,48
out/14	R\$ 7.502,21	R\$ 7.502,21
nov/14	R\$ 7.988,14	R\$ 7.988,14
dez/14	R\$ 15.638,02	R\$ 15.638,02
Total	R\$ 105.263,07	R\$ 105.263,07

Fonte: O autor

FEITO POR:

DATA:

REVISADO POR:

DATA:

ASSINADO POR:

DATA:

BRUNO CARVALHO

03/04/2015

BRUNO CARVALHO

03/04/2015

BRUNO CARVALHO

03/04/2015

APÊNDICE 4 - PAPEL DE TRABALHO C1 - CONFÊRENCIA DA CONTABILIZAÇÃO

QUADRO 5- CONFERÊNCIA DA CONTABILIZAÇÃO

MÊS	VALOR DAS	DAS CONTABILIZADA
jan/14	R\$ 4.631,52	R\$ 4.631,52
fev/14	R\$ 5.069,21	R\$ 5.069,21
mar/14	R\$ 7.214,83	R\$ 7.214,83
abr/14	R\$ 9.506,11	R\$ 9.506,11
mai/14	R\$ 11.126,88	R\$ 11.126,88
jun/14	R\$ 11.935,95	R\$ 11.935,95
jul/14	R\$ 8.866,54	R\$ 8.866,54
ago/14	R\$ 8.861,18	R\$ 8.861,18
set/14	R\$ 6.922,48	R\$ 6.922,48
out/14	R\$ 7.502,21	R\$ 7.502,21
nov/14	R\$ 7.988,14	R\$ 7.988,14
dez/14	R\$ 15.638,02	R\$ 15.638,02
Total	R\$ 105.263,07	R\$ 105.263,07

Fonte: O autor

FEITO POR:

DATA:

REVISADO POR:

DATA:

ASSINADO POR:

DATA:

BRUNO CARVALHO

05/04/2015

BRUNO CARVALHO

05/04/2015

BRUNO CARVALHO

05/04/2015